



Valida aqui  
este documento

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/35G6U-4AUAQ-SSQST-SCFZC>

CNM: 120055.2.0037164-55

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

TAQUARITINGA - SP - CNS 12.005-5

Marcelo Ottoni de Salvo Coimbra - Oficial Designado

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

37.164

FICHA

01

**(LOTEAMENTO JARDIM SANTO ANTÔNIO)**

**IMÓVEL:** UMA ÁREA DE TERRAS, sem benfeitorias, denominada "ÁREA INSTITUCIONAL" situado no loteamento em área de interesse social, denominado "Jardim Santo Antônio", no distrito de Guariroba, município e comarca de Taquaritinga/SP, com as seguintes metragens, divisas e confrontações: Com frente para a Rua 02 onde mede 41,36 metros, de quem se situa de frente para a área, do lado direito mede 64,41 metros da frente aos fundos, do lado esquerdo mede 41,72 metros da frente aos fundos, e nos fundos mede 90,56 metros, sendo que, entre as vias públicas, Rua 0 (zero) e Rua Pedro Chiarotti, mede em curva 11,72 metros, Rua 0 (zero) e Rua 02, mede em curva 10,31 metros, Rua 02 e Rua 14 mede em curva 14,14 metros, Rua 13 e Rua 14, mede em curva 21,92 metros, confrontando pela frente com a citada via pública, do lado direito com a Rua 14, do lado esquerdo com a Rua 0 (zero) e nos fundos com a área denominada "Patrimônio de Guariroba", perfazendo uma área de 4.870,33 metros quadrados. -

**PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, na Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 160, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 72.130.818/0001-30. -

**TÍTULO ANTERIOR:** Registro nº 05, na Matrícula nº 30.562, de 19 de setembro de 2013. Taquaritinga/SP, 20 de setembro de 2016. - Prenotação nº 123.154, de 11/03/2016. -

O Oficial Designado,

Marcelo Ottoni de Salvo Coimbra

**"AV.01" – Em 20 de setembro de 2016. - (TRANSPORTE DE ÔNUS - SERVIDÃO DE PASSAGEM)**

Procede-se a presente, com o fim de consignar que o imóvel objeto da Matrícula, encontra-se onerado pelos seguintes ônus: I) **Servidão** inscrita sob nº 4.740 no Livro 4-G, fls.134 em favor da CESP; e II) **Servidão de Passagem** registrada sob o nº 03, da Matrícula nº 30.562 em favor da Matrícula nº 30.563, ambos os ônus foram transportados para este imóvel, em virtude do registro do Loteamento "Jardim Santo Antônio". - O Oficial Designado,  
  
(Marcelo Ottoni de Salvo Coimbra). - Prenotação nº 123.154, de 11/03/2016. -



Validé aqui  
este documento

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/35G6U-4AUAQ-SSQST-SCFZC>

MATRÍCULA \_\_\_\_\_  
FICHA \_\_\_\_\_  
VERSO \_\_\_\_\_

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 2, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 37164 , sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais e pessoais além do que nela contém até a data de 10/07/2025. (109026)	Emolumentos ..... : 44,20 Estado ..... : 0,00 Sec. Fazenda ..... : 0,00 Registro Civil ..... : 0,00 Trib. Justiça ..... : 0,00 Ministério Público ..... : 0,00 Imp. Municipal ..... : 1,33 TOTAL ..... : 45,53
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	BRENA C. F. VASCONCELLOS DE CAMPOS ESCREVENTE
Taquaritinga, 11 de julho de 2025	

  
**SELO DIGITAL**  
1200553F30E0000017392225K

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>